



10584310



08106.005005/2019-71



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DIRETORIA DA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Nota Técnica n.º 112/2019/Splan/CGAD-DFNSP/GAB-DFNSP/DFNSP/SENASP/MJ**

**PROCESSO Nº 08106.005005/2019-71**

**ASSUNTO: Análise da proposta - ECOSOL SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA.**

**INTERESSADA: Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública.**

**DESTINO: CPL/DIAD/SENASP/MJSP.**

## **1. INTRODUÇÃO**

1.1. Esta Nota Técnica tem por objetivo relatar a análise da proposta e documentação apresentada pela empresa **ECOSOL SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA** inscrita no CNPJ nº 04.930.262/0001-06 (SEI 10583539), Pregão Eletrônico nº 15/2019 da Secretaria Nacional de Segurança Pública, Edital 15/2019 (SEI 10386071), Termo de Referência e seus Anexos (SEI 10385142).

## **2. DAS FORMALIDADES**

2.1. É imprescindível destacar que o Ministério da Justiça e Segurança Pública cumpre rigorosamente os ditames da Lei nº 8.666/93, especificamente o art. 3º que trata dos princípios básicos da licitação:

[...]

*“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”*

2.2. Nesse diapasão, o artigo 41 da Lei 8.666/93 assim determina:

*“A administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”.*

## **3. DA ANÁLISE**

### **3.1. Consideração Geral**

3.1.1. A equipe técnica analisou a documentação apresentada pela licitante **ECOSOL SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA** utilizando como metodologia a confrontação direta dos dados apresentados com as regras estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

### 3.1.2. Análise da proposta comercial

3.1.2.1. Após análise da proposta comercial da licitante supramencionada (SEI 10583539), verificou-se que o preço ficou dentro do estimado, as especificações técnicas do modelo ofertado pela empresa atende o descritivo do item 4 - Caminhão 8x4 plataforma/guindaste, do Termo de Referência.

### 3.1.3. Análise Técnica

| Itens e subitens do TR | DESCRIÇÃO                                     | Atende | Não atende | Observações |
|------------------------|---|--------|------------|-------------|
| 4.                     | Características gerais                        | SIM    | -          | -           |
| 4.1                    | Dimensionamento mínimo do chassi e carroceria | SIM    | -          | -           |
| 4.2                    | Suspensão                                     | SIM    | -          | -           |
| 4.3                    | Capacidade dos reservatórios                  | SIM    | -          | -           |
| 4.4                    | Sistema de freios                             | SIM    | -          | -           |
| 4.5                    | Motorização                                   | SIM    | -          | -           |
| 4.6                    | Painel de instrumentos e computador de bordo  | SIM    | -          | -           |
| 4.7                    | Transmissão                                   | SIM    | -          | -           |
| 4.8                    | Direção                                       | SIM    | -          | -           |
| 4.9                    | Sistema elétrico                              | SIM    | -          | -           |
| 4.10                   | Pneus e rodas                                 | SIM    | -          | -           |
| 4.11                   | Cabine  | SIM    | -          | -           |
| 4.12                   | Plataforma inclinável com grade               | SIM    | -          | -           |
| 4.13                   | Acessórios da plataforma                      | SIM    | -          | -           |
| 4.14                   | Munck (guindaste articulado)                  | SIM    | -          | -           |

## 4. CONCLUSÃO

4.1. A equipe técnica analisou a proposta comercial e documentos apresentados pela licitante **ECOSOL SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA**, conforme regras editalícias.

4.2. Após a análise a equipe técnica se manifesta **favorável à aprovação da proposta** da empresa supracitada para o item mencionado.

4.3. Por fim, restitua os autos à CPL/DIAD/SENASP para continuidade do certame licitatório.

ESDRAS **LEÃO** AMORIM - CAP BMRR  
Integrante Requisitante - DFNSP

JOSIVAN **BRITO** DE ARAÚJO - TEN BMRR  
Integrante Requisitante - DFNSP

**ERIKA** MACHADO DOS SANTOS - CB PMSE

Integrante Requisitante - DFNSP

**PAULO SERRA PIMENTEL NETO - SD BMAP**

Integrante Requisitante - DFNSP

**MARCELO ABADIA GOMES DOS SANTOS - 2º SGT BMGO**

Integrante Técnico - DFNSP

**SÉRGIO MARTINS DE SANTANA - CB PMGO**

Integrante Técnico da STMV/DFNSP



Documento assinado eletronicamente por **ESDRAS LEÃO AMORIM, Servidor(a) Mobilizado(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 20/12/2019, às 16:50, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERRA PIMENTEL NETO, Servidor(a) Mobilizado(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 20/12/2019, às 16:50, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIVAN BRITO DE ARAÚJO, Servidor(a) Mobilizado(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 20/12/2019, às 16:50, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **10584310** e o código CRC **8CA89B59**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site

<http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.